



## DECRETO Nº 9.227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 1º do Decreto nº 9.069, de 22 de setembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura - FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2022-2024, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 - vol. 3, **DECRETO** :

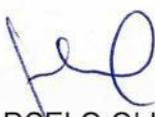
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.069, de 22 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, será composto pelos seguintes membros:

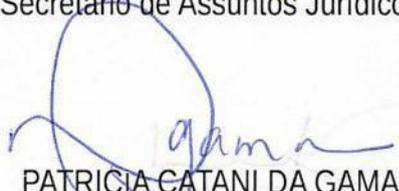
- I - Presidente: PATRÍCIA CATANI DA GAMA - Secretária de Cultura;
- II - Membros:
  - a) JUDAS TADEU DE SOUZA - Secretário Adjunto de Cultura - Vice-Presidente;
  - b) RAFAEL INÁCIO DA SILVA - Gerente de Cultura;
  - c) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS - Representante da Secretaria de Finanças;
  - d) JOSEFINA PEREIRA BRAGA - Representante da Secretaria de Educação;
  - e) MARISE TAMAOKI - Representante da Sociedade Civil;
  - f) DENER DE SOUSA - Representante da Sociedade Civil.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de outubro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
PATRÍCIA CATANI DA GAMA  
Secretária de Cultura